

SECRETARIA DAS
MULHERES – SEMPI



GOVERNO DO
ESTADO DO PIAUÍ

Política Nacional de Cuidados

O PIAUÍ COMO ESTADO PIONEIRO

Contexto:

- Início da atual gestão do Governo Federal: decisão política de colocar na agenda pública a construção de uma Política Nacional de Cuidados
- Criação da Secretaria Nacional da Política de Cuidados e Família (MDS) e da Secretaria de Autonomia Econômica e Política de Cuidados (MMulheres), com a atribuição de coordenar a elaboração de uma Política e um Plano Nacional de Cuidados.
- Criação de um GTI composto por 20 ministérios, com participação de colegiados estaduais e municipais: política necessariamente intersetorial e baseada na pactuação federativa.



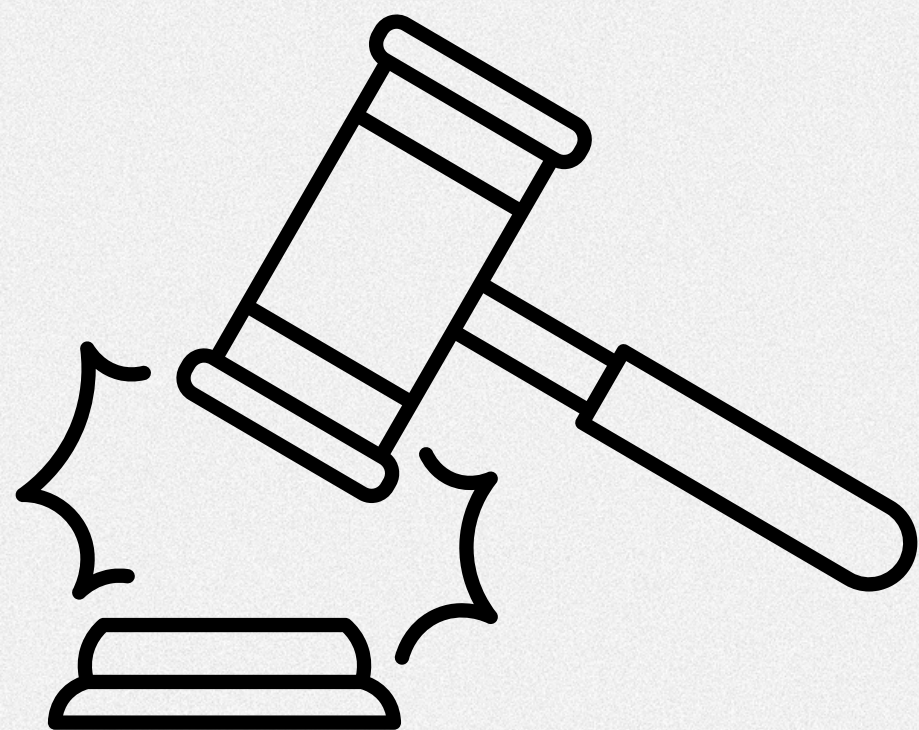
A construção da política nacional de cuidados no Brasil

Pontos de partida:

- **Processo de participação social:** conhecer as necessidades, demandas e propostas de cuidado de diversos grupos da população.
- Diálogo com o Congresso e Academia



**Presidente Lula durante
assinatura do projeto de lei
que cria a Política Nacional
de Cuidados**



LEI 15.069/2024

INSTITUÍDA A POLÍTICA
NACIONAL DE CUIDADOS

ART. 1º

Institui a Política Nacional de Cuidados, destinada a garantir o direito ao cuidado a todas as pessoas por meio da promoção da corresponsabilização entre homens e mulheres e entre as famílias, a comunidade, o Estado e o setor privado pela sua provisão, consideradas as múltiplas desigualdades.

Compreende o direito a ser cuidado, a cuidar e ao autocuidado

SECRETARIA DAS
MULHERES – SEMPI



GOVERNO DO
ESTADO DO PIAUÍ

“O cuidado é um trabalho, uma necessidade e um direito”

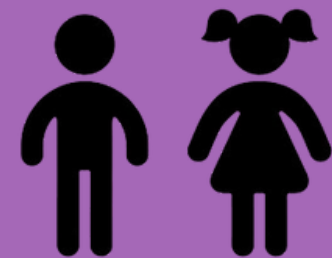
- Trabalho cotidiano de produção de bens e serviços necessários à reprodução e à sustentação da vida e à garantia do bem-estar das pessoas.
- Inclui tarefas cotidianas, como a preparação de alimentos, manutenção da limpeza, organização e gestão dos domicílios (cuidado indireto) e o apoio a atividades diárias de pessoas com diferentes graus de necessidade de cuidado (cuidado direto).
- Direito e necessidade de todas as pessoas (direito universal)
- Essas necessidades são maiores em certos momentos do ciclo da vida e em certas condições nas quais as pessoas têm mais dependência.



***“Todos podem ser
sujeitos da política de
cuidados”***

- Bem público essencial para a reprodução da força de trabalho e o funcionamento da sociedade e da economia.
- **O DIFERENCIAL DESTA POLÍTICA É:**
Pensar, ao mesmo tempo, em quem precisa de cuidados e em quem cuida

Sujeitos da Política de Cuidados



Crianças e Adolescentes

Com atenção especial à 1ª infância.



Pessoas Idosas

Com necessidades de cuidado e apoio para atividades básicas e instrumentais da vida diária.



Pessoas com Deficiência

Com necessidades de cuidado e apoio para atividades básicas e instrumentais da vida diária.



Trabalhadores remunerados e não remunerados do Cuidado

E com responsabilidades familiares de cuidado.

Atenção Especial

- Povos indígenas
- Povos e comunidades tradicionais
- População em situação de rua
- Jovens
- Pessoas em privação de liberdade e familiares de pessoas privadas de liberdade
- Comunidades dos campos, das águas e das florestas
- População LGBTQIA+
- Comunidades periféricas
- Imigrantes, refugiados/as e apátridas
- Pessoas com doenças que necessitam de cuidados diários



PIAUÍ QUE CUIDA:

NA VANGUARDA DA
POLÍTICA NACIONAL DE
CUIDADOS



DECRETO Nº 24.026/2025

Criação do GTI - Grupo de Trabalho Interinstitucional. A participação é considerada prestação de serviço público relevante;



PARTICIPAÇÃO DE SECRETARIAS ESTRATÉGICAS:

- SEMPI
- SEID
- SESAPI
- SEDUC
- SASC
- PACTO PELAS CRIANÇAS
- SETRE
- UESPI
- SSP
- UFPI



AUDIÊNCIA PÚBLICA

SECRETARIA DAS
MULHERES – SEMPI



GOVERNO DO
ESTADO DO PIAUÍ



COMPETÊNCIAS DO GTI

- Construção da Política Estadual de Cuidados
- Elaboração do Plano Estadual de Cuidados
- Articulação com os membros de suas respectivas secretarias
- Levantamento dos dados (mapeamento/diagnósticos)



COMPETÊNCIAS DA SEMPI

- Coordenação e articulação institucional
- Incorporação da perspectiva de gênero
- Mobilização dos órgãos
- Apoio técnico e sistematização para a construção do Plano Estadual de Cuidados



IMPORTÂNCIA DO GTI:

Quantitativo dos documentos enviados;
Balanço de respostas recebidas pelos órgãos;
Exemplos de contribuições.

SECRETARIA DAS
MULHERES – SEMPI



GOVERNO DO
ESTADO DO PIAUÍ

Política Estadual de Cuidados

O PIAUÍ COMO ESTADO PIONEIRO



Lei 8.962/2026

SECRETARIA DAS
MULHERES – SEMPI



GOVERNO DO
ESTADO DO PIAUÍ

Embora siga os princípios nacionais, a legislação piauiense apresenta elementos próprios que dialogam diretamente com as características do estado.

- ✓ Redução das desigualdades regionais entre os territórios de desenvolvimento
- ✓ Valorização dos saberes comunitários e práticas tradicionais de cuidado
- ✓ Foco no Semiárido Piauiense
- ✓ Respeito às diversidades geográficas e aos biomas do estado

- ✓ Criação de serviços regionais de cuidados para áreas remotas
- ✓ Priorização dos povos e comunidades tradicionais do Piauí
 - Quilombolas
 - Povos indígenas
 - Povos ciganos
 - Ribeirinhos
 - Extrativistas
 - Pescadores artesanais
 - Migrantes e apátridas
- ✓ Fortalecimento da articulação Estado-Municípios
- ✓ Governança coordenada pela - SEMPI: reforçando a compreensão do cuidado como tema central para a promoção da igualdade de gênero



Quebradeiras de Coco Babaçu do Piauí - Comunidade central na Política de Cuidados do Estado



Audiência pública sobre a proposta de elaboração da Política Estadual de Cuidados (2025)

A Política Estadual de Cuidados do Piauí avança para além da implementação da Política Nacional ao incorporar as especificidades territoriais, culturais e socioeconômicas do estado, priorizando populações tradicionais, comunidades rurais, famílias do semiárido e regiões de maior vulnerabilidade.

Seu diferencial está na territorialização do cuidado, na valorização dos saberes comunitários e no fortalecimento da articulação entre Estado e municípios, consolidando o Piauí como uma das unidades federativas pioneiras na institucionalização de uma política de cuidados adaptada à realidade local.



Cinco eixos:

- 1. DIREITO AO CUIDADO:** Garantia de direitos para quem cuida e quem necessita de cuidados (saúde, assistência, educação)
- 2. TRABALHO E CUIDADO:** Compatibilização entre trabalho, estudo e responsabilidades familiares.
- 3. TRABALHO NO CUIDADO:** Trabalho decente para profissionais do cuidado proteção dos direitos trabalhistas (Qualificação profissional, Geração de renda)



Cinco eixos

4. **CULTURA DO CUIDADO:** Reconhecimento e valorização do cuidado (Combater desigualdades)

5. **GOVERNANÇA E GESTÃO DA POLÍTICA:**
Reconhece que o cuidado é uma agenda transversal e que nenhum setor consegue responder sozinho às demandas da população
Integrar políticas e fortalecer a atuação em rede

Situação Atual do GTI

- ✓ 9 reuniões já realizadas
- ✓ Mobilizações individuais com os órgãos participantes
- ✓ Levantamento dos dados para criação do Painel CuidadosPI
- ✓ Alinhamento com o Plano Nacional “Brasil que Cuida”

Cronograma:

MAIO/2026

- Envio do Forms
- Coleta de respostas para diagnóstico

JUNHO/2026

- Consolidação dos dados
- Identificação de lacunas
- Ajustes dos dados para criação do painel de cuidados

SETEMBRO/2026


- Finalização do Plano Estadual
- Preparação para implementação

JULHO/2026

- Construção da matriz do plano
- Alinhamento com eixos nacionais
- Validação interna (GTI)
- Ajustes técnicos

AGOSTO/2026

- Apresentação institucional
- Articulação com municípios



"Combater a violência contra as mulheres não significa apenas interromper agressões. Significa construir uma sociedade em que as mulheres tenham tempo, autonomia, saúde, proteção e apoio para viver com dignidade. Cuidar de quem cuida também é uma forma de enfrentamento à violência."

SECRETARIA DAS
MULHERES – SEMPI



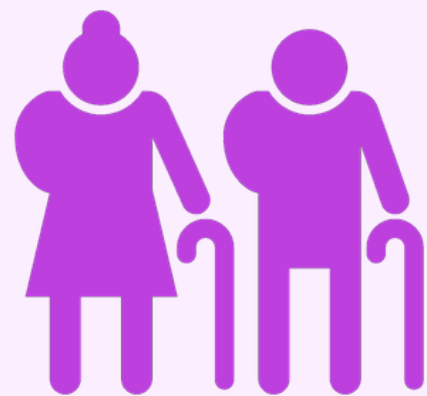
GOVERNO DO
ESTADO DO PIAUÍ



Panorama de Dados

**EVIDÊNCIAS PARA A CONSTRUÇÃO DA
POLÍTICA ESTADUAL DE CUIDADOS**

15%



da população piauiense. Cerca de **493 mil** pessoas com mais de 60 anos.

Fonte: IBGE (2022)



+31mil

mulheres idosas ocupadas no Piauí

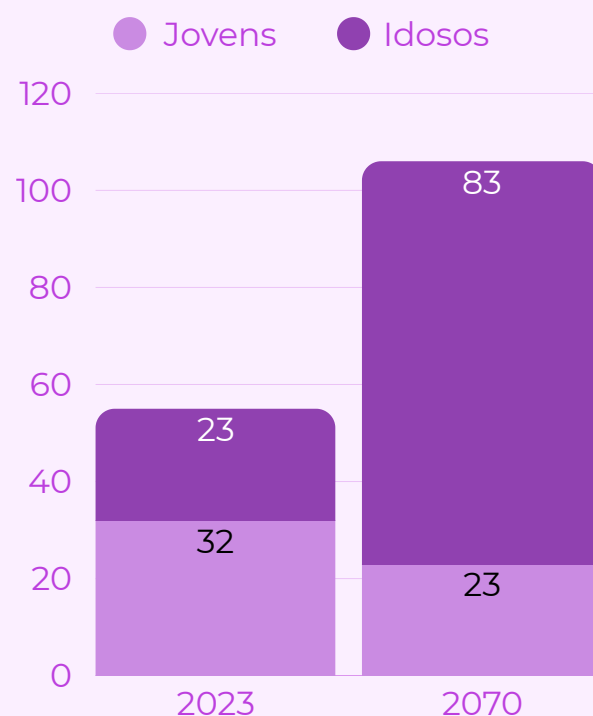
Fonte: IBGE (2022)

As projeções indicam que, até **2070**, a maioria da população terá entre **60 e 70 anos** seguida pela faixa etária de **50 a 59 anos**

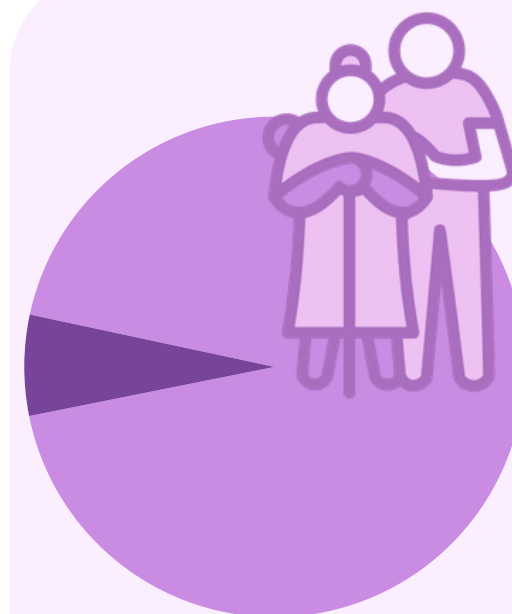
Fonte: CIET/SEPLAN, (Piauí, 2025)



PROJEÇÃO: em 2070, a razão de dependência será de **106,8%** jovens e idosos (65 anos ou mais)



Fonte: CIET/SEPLAN (2023).



93,5%

dos cuidadores de idosos no Piauí são **mulheres**

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego (2025)

Fonte: IBGE (2022)

Maior expectativa de vida do País aos 60 anos.

2º



3º

Cuidado de Idosos: **terceiro maior** serviço prestado por trabalhadores domésticos no Piauí

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego (2025)

54%

Do total da População Idosa do Piauí são **mulheres**

Fonte: Censo Demográfico do IBGE, 2022.

347 registros de

11.661

Fonte: Ministério do Trabalho e do Emprego, 2024.

2º



Estado brasileiro com maior percentual de pessoas com deficiência

Fonte: IBGE (2022)

+37mil

Pessoas com diagnóstico de TEA no Piauí

Fonte: IBGE (2022)



92%



dos cuidadores de pessoas com TEA no Brasil são mulheres*

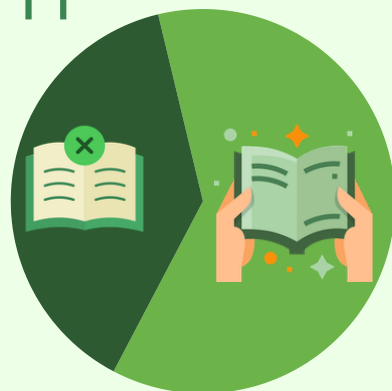
*Amostra de 23 mil voluntários

Fonte: Mapa Autismo Brasil (2026)



38,78%

Taxa de analfabetismo entre pessoas com deficiência no Piauí



Fonte: IBGE (2022)

Cerca de

5,3%

da população tem dificuldade **visual**

Fonte: IBGE (2022)



Pessoas negras (pretas ou pardas) tem a maior taxa de deficiência:



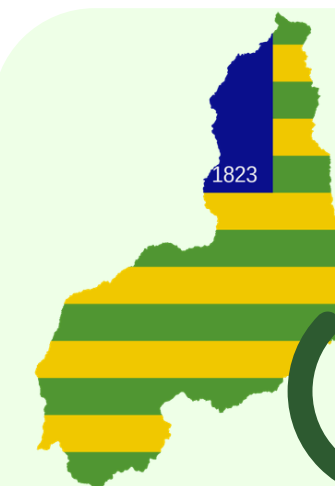
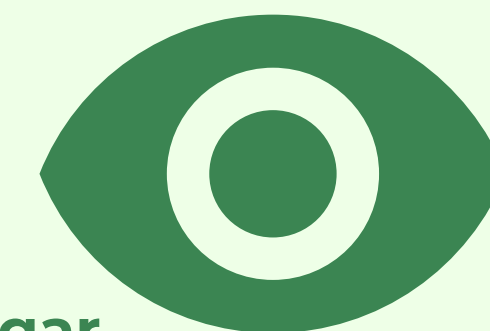
20,1%

Fonte: IBGE (2022)

16mil

Piauienses possuem dificuldades para **enxergar**

Fonte: IBGE (2022)



9,3%

da população piauiense. Cerca de **304 mil** pessoas.

Fonte: IBGE (2022)

O estado civil das Mães:
39% se autodeclararam como **solteiras***, números absolutos



Fonte: SINASC (Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos), 2024

Maior INC*
do Brasil
53%



*Índice de Necessidade de Creche

Fonte: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal (2023)



Estado com maior taxa de realização de tarefas de cuidado de moradores de domicílio ou parentes não moradores

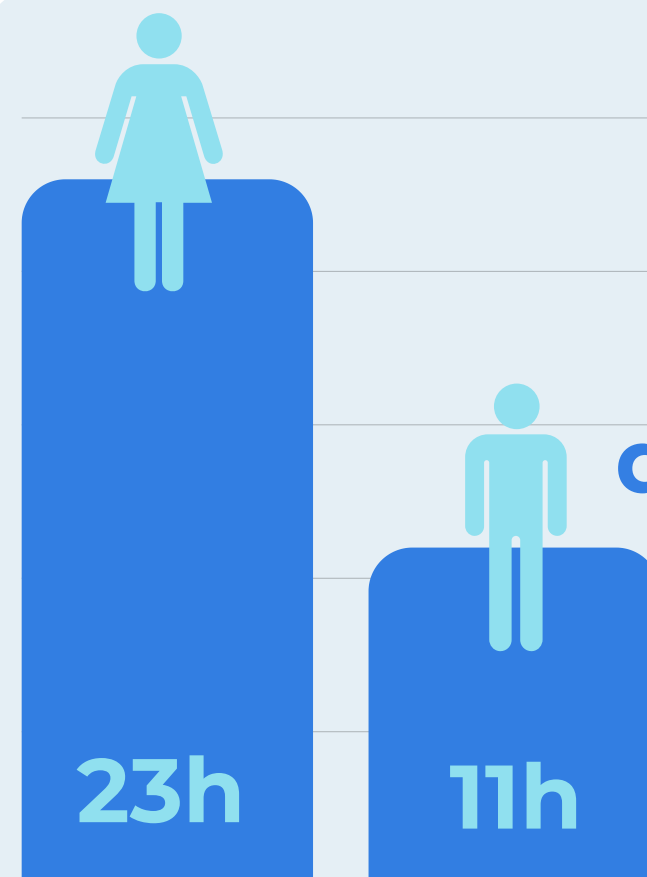
Fonte: PNADC (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua), 2022

87%

dos lares monoparentais no Piauí possuem mulheres como responsáveis



Fonte: IBGE (2022)



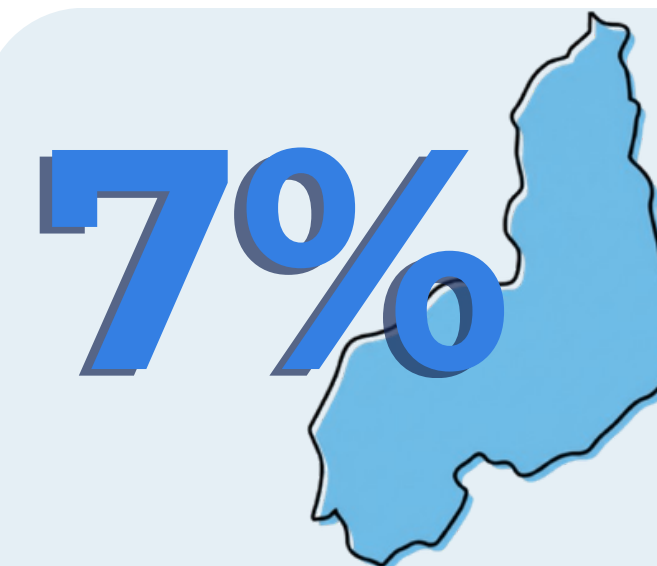
Fonte: PNADC (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua), 2022

As mulheres Piauienses trabalham mais que o **dobro** que os homens nos afazeres domésticos

20%

da população piauiense. Cerca de **681 mil** crianças com menos de 14 anos de idade.

Fonte: IBGE (2022)



Fonte: Registro Civil (2026)

Da população piauiense nascida no período 2016-2026 possui somente a mãe na certidão

Quantidade de **pais ausentes*** no PI
26.713

*Período 2016-2026

Fonte: Registro Civil (2026)



80%

dos órgãos respondentes desenvolvem ações voltadas para a política de cuidados

Fonte: SEMPI (2026)

60%

dos órgãos respondentes desenvolvem ações de cobertura **ESTADUAL**

Fonte: SEMPI (2026)

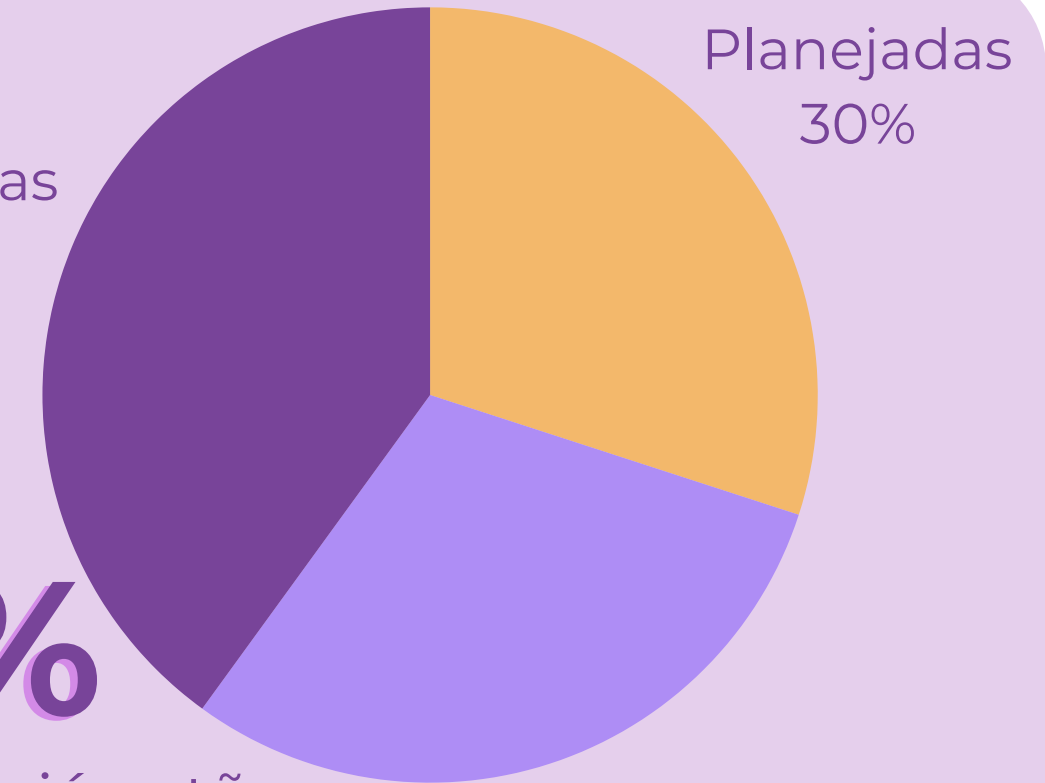


Implantadas
40%

70%

das ações já estão **implantadas ou em expansão**

Fonte: SEMPI (2026)



Em expansão
30%

90%



dos órgãos respondentes afirmam possuir cuidado no planejamento institucional

Fonte: SEMPI (2026)

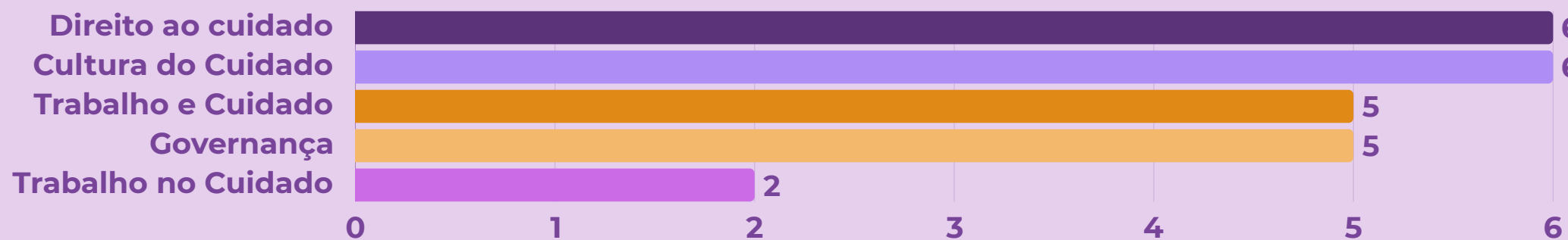


90%

dos órgãos respondentes possuem integração com outros órgãos

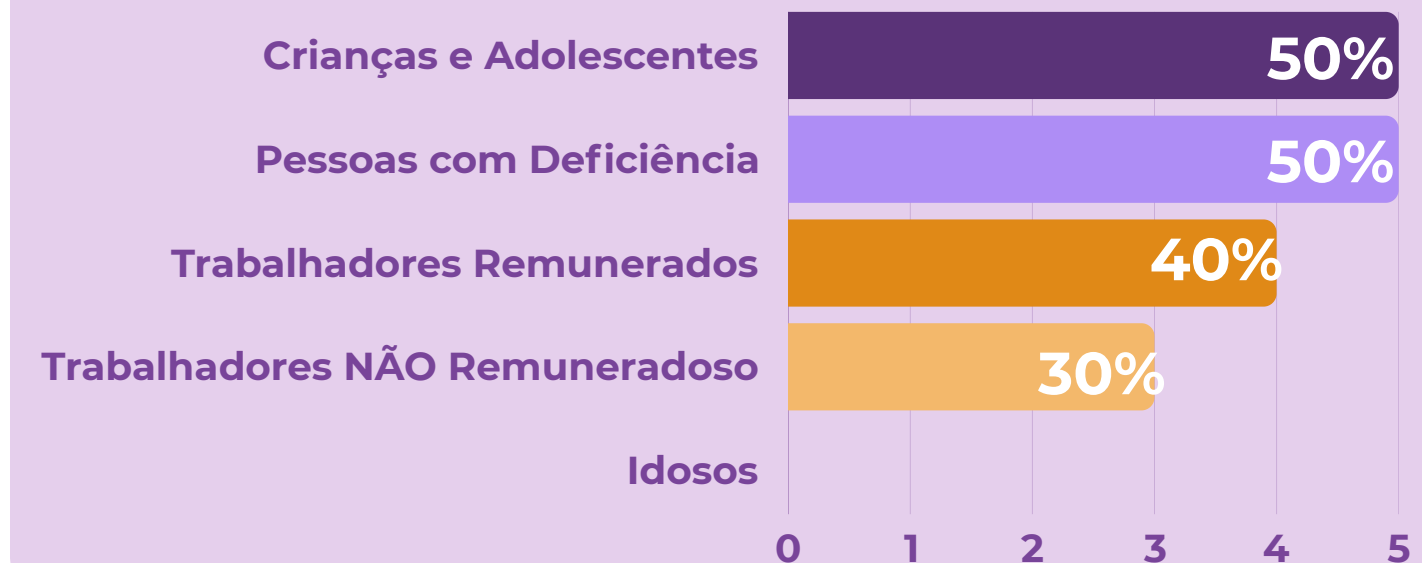
Fonte: SEMPI (2026)

Total de órgãos respondentes por eixos da política contemplados



Fonte: SEMPI (2026)

Total de órgãos respondentes por públicos atendidos



Fonte: SEMPI (2026)



OBRIGADA!

“Ei, mermã, não se cale!”

Ei, mermã não se cale!

0800 000 1673

Whatsapp 24 horas

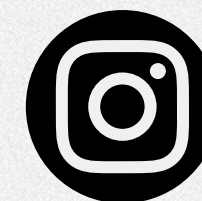
Ligue 180 Disque 190 – Polícia Militar

Vá até a Casa da Mulher Brasileira

**Avenida Roraima, 2563,
Aeroporto - Teresina.**



portal.pi.gov.br/sempi/



[sempimulheres](https://www.instagram.com/sempimulheres)



[sempimulheres_](https://www.facebook.com/sempimulheres_)